



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

Secretaria de Administração e Finanças

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 TERMO DE DISPENSA Nº 22/2021

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

### **1 – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, conforme a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1			<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
1.1	100	UND	EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAIS, ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERÍODICOS, TROCA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO, PROMOVER A CONVOCAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERÍODICOS, ELABORAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS PARA OS ATESTADOS	60,00	6.000,00
1.2	20	UND	EMISSÃO DO PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO	120,00	2.400,00
1.3	20	UND	ELABORAÇÃO E REGISTRO DAS ORDENS DE SERVIÇOS POR FUNÇÃO	130,00	2.600,00

1.2. As quantidades são estimativas e serão pagas por serviço efetivamente prestado até que aja decisão final a ser proferida na esfera judicial referente ao Mandado de Segurança nº 5001434-70.2020.8.24.00073/SC proveniente do Processo Licitatório tipo Pregão Presencial nº 180/2019.

### **2 – DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação dos serviços tem por justificativa cumprir as determinações das normas emanadas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, vinculada ao Ministério do Trabalho, em especial as normas regulamentadas pela NR-7 e NR-9. A contratação dos serviços tem como objetivo garantir e preservar a saúde e integridade dos colaboradores frente aos riscos dos ambientes de trabalho. A identificação dos riscos e a implantação das medidas de controle pertinentes não somente permitem que haja a manutenção da saúde de todos os colaboradores através da prevenção da ocorrência de acidentes no trabalho e de doenças ocupacionais, como também, contribuem com a proteção do ambiente organizacional, por conseguinte, melhora a satisfação pessoal e traz reflexos positivos na qualidade de vida na empresa.

2.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Foram efetuados orçamentos com empresas do ramo e o melhor preço apurado foi o apresentado pelo licitante ora contratada. Os orçamentos efetuados encontram-se juntados ao processo de dispensa.

### **3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

3.1. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo cessar tão logo aja decisão final a ser proferida na esfera judicial referente ao Mandado de Segurança nº 5001434-70.2020.8.24.00073/SC proveniente do Processo Licitatório tipo Pregão Presencial nº 180/2019, ficando a Contratada desde já ciente de que o contrato será rescindido amigavelmente quando houver decisão judicial.

#### **4 – DA CONTRATADA E SEU REPRESENTANTE LEGAL**

4.1. **JOACIR OCHNER – JR MEDICINA OCUPACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.599.561/0001-17, com sede na Rua Japão, nº 444, Bairro das Nações, Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

#### **5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O valor total contratado é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços durante a vigência do contrato e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

<b>Dotação Orçamentária:</b> <i>03.001.0004.0122.0300.2301.1000000 – Recursos ordinários</i>	<b>Contas:</b> <i>3390395600</i>
---	-------------------------------------

#### **7 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 185/2020.

#### **8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

#### **9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Pesquisa de preços, e
- b) Documentos de habilitação.

#### **10 – DO FORO**



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

### **11 – DA DELIBERAÇÃO**

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produza seus efeitos legais.

**RONALF SCHMIDT**

Secretário de Administração e Finanças

### **12 – DA RATIFICAÇÃO**

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada, a instrução do presente processo, reconheço a situação de Dispensa e ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 11 de fevereiro de 2021.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**

Prefeita